



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280302
072

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280302072
Dados: 2023.02.16
15:23:42 -03'00'

**INSTITUI A AMBAS (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO ATLÂNTICO SUL), COMO UTILIDADE PÚBLICA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Art. 1º. Fica instituída a Associação de Moradores do Bairro Atlântico Sul, como Utilidade Pública no âmbito do Município do Rio Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 034-2023-CMRG
Prot. 7460-2022

Rio Grande, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280302072

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PEREIRA
DA SILVA:63280302072
Dados: 2023.02.16 15:19:02
-03'00'

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: INSTITUI A AMBAS (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ATLÂNTICO SUL), COMO UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.